DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº040/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026
DISPENSA Nº 019/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA CFTV (CÂMERAS E DVRs).
FORNECEDOR: 63.184.640 PAULO CÉSAR TURCO / CNPJ nº 63.184.640/0001-19
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 31/03/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº041/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026
DISPENSA Nº 018/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MACHO E FÊMEA).
FORNECEDOR: GONCALES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA/ CNPJ nº 58.335.612.0001-15
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 44.500,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 01/04/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2026
CONTRATO Nº 026/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE PARA AUXÍLIO NA ANÁLISE DE DADOS TÉCNICOS SANITÁRIOS, TOMADA DE DECISÕES TÉCNICAS NA SAÚDE, FINANCEIRA, EPIDEMIOLÓGICAS E CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS NORMATIVOS DO SUS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADA: DESENVOLVE CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 27.594.121/0001-65
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MAIS 12 MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 08/04/2027, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021. CAJOBI, 30 DE MARÇO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº038/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS E LEVES
Data limite para recebimento de proposta: até 24/04/2026 à 08H59min.
Data para abertura da sala de disputa: 24/04/2026 às 09h00min.
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br
Cajobi, 06 de abril de 2026
Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 02/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 06/04/2026 até dia 10/04/2026, no horário das 08:30 ás 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.
- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da

foto e da Qualificação Civil) ou versão digital

- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;

- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;

- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, **podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO – CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nome
3º	ARTUR BRIOTTO DOS SANTOS

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 441, DE 01 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a partir de 01 de abril de 2026, **Vitor Bizon Zaneti,** R.G.nº 64.966.182-5 SSP/SP e CPF nº 468.846.128-35, da função de **"Assessor de Tecnologia"** que vinha exercendo, e que foi nomeado **através da Portaria nº 418, de 29 de abril de 2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 01 de abril de 2026

= HENRIQUE JOSÉ DA SILVA =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 442, DE 01 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 01 de abril de 2026, **Vitor Bizon Zaneti,** R.G.nº 64.966.182-5 SSP/SP e CPF nº 468.846.128-35, para exercer o cargo de **"Coordenador de Atendimento Administrativo"** de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 215 de 20 de março de 2026, fazendo jus aos vencimentos da referência "VI" do Anexo III, da Lei Complementar nº 108 de 22 de março de 2016, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 123 de 17 de março de 2017 e parcialmente pela Lei Complementar nº 144 de 24 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 01 de abril de 2026

= HENRIQUE JOSÉ DA SILVA =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....